



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 17 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 2881



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 391/2025)	2
PORTARIA (Nº 392/2025)	3
PORTARIA (Nº 393/2025)	4
TERMO DE CESSÃO (Nº 07/2025)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 391/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 391/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCINDA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº. **4759/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que
serão gozadas do dia 01/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de abril de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2025.04.17 10:15:26
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 392/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 392/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOAQUIM DE ABREU NETO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, exercendo a função de **FISCAL
AMBIENTAL**, cadastro nº.4617/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de abril de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2025.04.17 10:05:57
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 393/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 393/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ENIA PAULA SOUZA LEÃO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.3045/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 01/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de abril de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.04.17 10:13:28
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

TERMO DE CESSÃO (Nº 07/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

TERMO DE CESSÃO Nº 07/2025 10 DE FEVEREIRO DE 2025

TERMO Nº 07/2025 DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA E O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE - BARREIRAS -NRS/ OESTE - SESAB

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.912.506/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 723, Bairro Jardim América – Santa Maria da Vitória-Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 811.869.755-04 e do outro lado o **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE-BARREIRAS -NRS-O/SESAB** vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia CNPJ sob o nº. 05.816.630/0001-52 com Base Regional de Saúde no município de Santa Maria da Vitória -Ba, sede na Avenida Perimetral, S/N, Bairro: Setor Planalto, neste ato representado pelo Coordenador NRS/Oeste o Sr. **EVERALDO FRANÇA GALVÃO JÚNIOR**, inscrito sob a matrícula nº 92106131, neste resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO CEDENTE** E O **CESSIONÁRIO** devem buscar praticar ações administrativas em conjunto, visando o benefício da sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional.

CONSIDERANDO, que a legislação pertinente entende como permitido a pactuação de Termos de Cooperação entre entes públicos, dentro de uma legalidade e decência pública.

RESOLVEM celebrar entre si o presente **TERMO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDORA com ônus para o Município cedente**, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo viabilizar a Cessão de Servidores Públicos de forma mutua, visando um melhor aproveitamento na qualidade técnica e profissional dos funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município **CEDENTE** – **SANTA MARIA DA VITÓRIA**, cede a servidora **THIARA BRUNA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº: 016.303.725-60, matrícula funcional nº.5034/01, ocupante de cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao **CESSIONÁRIO** – **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE BARREIRAS - NRS -O/SESAB**, com Base Regional de Saúde no município de Santa Maria da Vitória –Ba, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora cedida perceberá seus vencimentos e direitos laborais pertinentes ao salário, tais como pagamento de férias, 13º salário, terço constitucional, salário família, etc.. bem como terá seus recolhimentos previdenciários efetuados pelo município de **SANTA MARIA DA VITÓRIA -BA**.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

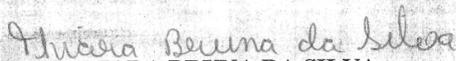
CLÁUSULA QUARTA — Este convênio terá vigência pelo prazo de 01/02/2025 a 31/12/2026, contando a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

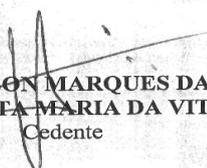
CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Santa Maria da Vitória-Bahia, para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONVÊNIO** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

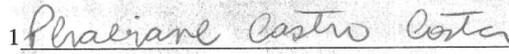
Ciente e de acordo:

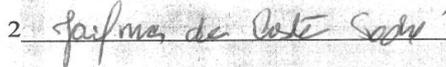

THIARA BRUNA DA SILVA
Servidora


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA
Cedente


EVERALDO FRANÇA GALVÃO JÚNIOR
COORDENADOR NRS/OESTE
MATRÍCULA Nº 92106131
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE - BARREIRAS NRS-O/SESAB
Cessionário

TESTEMUNHAS:

- 

- 

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia
Email: atendimento_saaesmv@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA / BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar os itens 03 e 04 do Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV), na qual foi vencedora a empresa: **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.786.562/0001-38, vencedora dos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

Autorizo, portanto, o fornecimento que trata a presente licitação, com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se a ata de registro de preços.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 16 de abril de 2025.

RAMON BARROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Santa Maria da Vitória – BA
Decreto Municipal Nº 5.890/2025